

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 017 de 20 de abril 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT ad referendum nº 11 de 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

II - A Portaria nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III - A Portaria nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

IV - A Resolução nº 001/2016 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do mosquito *Aedes aegypti*, em 11 de abril de 2016 e

V – O Parecer Técnico nº 008/2016/DIR/ERSBG que tem o objetivo de informar quanto a elaboração dos Planos de Aplicação Municipais dos recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.



RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 20 de abril de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia


Vera Lúcia Dantas
Vice Regional do COSEMS/MT